



Despacho I/13039/2025 Nomeação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau - Chefe da unidade orgânica flexível Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão, do Técnico Superior João Alexandre Dias da Mota

Nomeação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 3.º grau - Chefe da unidade orgânica flexível Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão, do Técnico Superior João Alexandre Dias da Mota

Considerando

- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º 6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);

- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);

- Que na atual estrutura se encontra previsto o Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão;

- A vacatura do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da unidade orgânica flexível - Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão (previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e 16.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);

- Que pelo n.º 1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, “O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”;

- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que o trabalhador possui:

a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciado em Contabilidade e Administração, possuindo ainda formação específica em áreas diversificadas;

b) modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direção intermédia de 3.º grau;

c) experiência profissional anterior, designadamente, enquanto Técnico Superior de 2.ª classe no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;

d) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes, designadamente, na área da Auditoria e Controlo, Contabilidade e Administração, SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção do Gabinete, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

O Técnico Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação atual, alínea c) do n.º 1

do artigo 4.º, artigo 15.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente, alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º, artigo 16.º e artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino

- A designação do Técnico Superior João Alexandre Dias da Mota, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 3º grau, Chefe da unidade orgânica flexível - Gabinete de Gestão Estratégica e Controlo de Gestão, com efeitos à data do presente despacho, até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento, para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada para os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, de acordo com a alínea b) do art.º 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº 916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho ao interessado e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da Republico, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Nota curricular do licenciado João Alexandre Dias da Mota, anexa ao presente despacho, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica
Qualificada
2025/03/10 17:16:19 +0000

NOTA CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: João Alexandre Dias da Mota

Inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados (n.º 74610)

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

2004: Licenciatura em Contabilidade e Administração, ramo Fiscalidade, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro;

2002: Bacharelato em Contabilidade e Administração, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, da Universidade de Aveiro.

1998: 12º Ano da Área Económico-social – Curso Tecnológico de Administração, concluído na Escola Secundária de Oliveira de Azeméis, em Oliveira de Azeméis.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL / COMPLEMENTAR

2021: “Auditoria e Controlo Interno

2018: SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

2016: Modelo Conceptual – aplicação às Autarquias Locais do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

2012: Programa de Apoio à Economia Local

2008: Elaboração de Aplicações em VB.NET;

2008: Gestão de Projetos - Project;

2004: Curso E-Trabalho: Ferramentas e Estratégias para a Economia Digital;

2004: Como financiar a sua empresa;

2004: A Ética e a Deontologia Profissional em Contabilidade;

2004: A Proteção dos Direitos Autorais;

2004: Rede Europeia de Cidades e Territórios para a Conciliação – Conciliar é viver;

2003: A Proteção das Invenções na Área da Saúde;

2003: A Proteção do Design;

2003: Gestão do Conhecimento;

2001: O Euro e encerramento de contas;

2001: Construção de um Projeto de Investigação;

2000: O Euro e as suas implicações;

2000: Empreendimentos Conjuntos.

NOTA CURRICULAR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2008 - atualidade: Contrato por tempo indeterminado em funções públicas, Técnico Superior de 2.^a classe no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

2007-2008: Contrato administrativo de provimento, Técnico Superior de 2.^a classe no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

2006-2007: Contrato por tempo determinado, Técnico Superior de 2.^a classe no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis

2005: Estágio Profissional no Gabinete de Auditoria Interna e Controlo de Gestão da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.